



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 102/2021-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 28 e 29/07/2021, do Edital de Inscrição n.º 009/2021-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 99.^a Promotoria de Justiça com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO a desistência tempestiva da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Renata Cintrão Simões de Oliveira;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. José Felipe da Cunha Fish, o candidato mais antigo inscrito no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2021.00000028-8;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de outubro de 2021, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. **JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 99.^a Promotoria de Justiça com atuação junto 3.º Juizado



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em
Manaus (Am.), 14 de outubro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro e Secretária

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro